

PRES- 009/19

DECLARAÇÃO

Declaramos que a Ediouro Publicações de Lazer e Cultura Ltda., situada Rua da Candelária, nº 60 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Cep: 20091-020, CNPJ: 01.183.614/0001-19, Inscrição Estadual No. 85.796.585, é a única no território nacional a produzir revistas temáticas personalizadas no formato "Coquetel", com utilização de marcas registradas de sua propriedade, dentre elas: Dominox, Caça Palavras, Jogo dos Erros, entre outras.

Esta declaração corrobora a anterior, datada der 18 de maio de 2017, e reitera que o título detém a exclusividade da Ediouro Publicações de Lazer e Cultura Ltda.

E para maior clareza, firmamos o presente.

São Paulo, 11 de abril de 2019.

Fábio Petrossi Gallo

Presidente

Associação Nacional de Editores de Revistas

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 13º SUBDISTRITO BUTANTĂ Oficial: Evandro da Cunha Rua Pirajussara, 432 - Butanta - São Paulo - SP - Cep 05501-020 - Tel.: (11) 3619-1186 Reconheco por semelhanca s/valor econ a firma de: FARIN PETROSSI GALLO, São Paulo, L il∕de ahr 1010 L@ lestemunho da verdade. [19587581120901006051041 RAd Valido somente com selo de icidade; uty auter 1: Total R\$ 6.25 Selos: Selo(s): 1 Ato:10/21AK-0 Luiz Carlos Bosisio Frisoni Escrevente Autorizado 0/2/10/04

Obs. Esta declaração tem validade de 12(doze) meses.

AVERBADO - INPI

Para todos os efeitos legais, esta averbação somente tem validade com

os termos de scertificado de Averbação CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA

...... DICIG/SACOTASECAT

EDIOURO PUBLICAÇÕES LTDA., empresa com sede na Rua Capitão Guynemer, quadra 20, lotes 5 e 6, parte, Xerém, Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.935.453/0001-00, neste ato representada por seus Representantes Legais: Ilson Soares Junior, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. 119.215, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.424.237-78, e Ana Cláudia Fausto Maia, brasileira, casada, publicitária, portadora da carteira de identidade nº. 070.503.12-3 IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº. 837.583.137-91, ambos com domicílio na Rua Nova Jerusalém, 345, parte, Bonsucesso, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada "LICENCIANTE" e

EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA, empresa com sede na Rua Nova Jerusalém, 345, parte, Bonsucesso, inscrita no CPNJ sob o nº. 01.183.614/0001-19, neste ato representada por seus Representantes Legais: Ilson Soares Junior, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº. 119.215, expedida pela OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 007.424.237-78, e Henrique João Matos Ramos, português, viúvo, jornalista, portador da carteira de identidade nº. 02.304.943-0 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº. 097.454.247-49, ambos residentes e domiciliados na Rua Nova Jerusalém, 345, parte, Bonsucesso, Cidade e Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada "LICENCIADA".

As partes qualificadas acima acordam dar e tomar em licenciamento as marcas registradas no Brasil, constantes do anexo, sob as seguintes cláusulas e condições:

1. OBJETO

1.1 A LICENCIANTE concede à LICENCIADA o direito de utilizar as Marcas Licenciadas constantes no Anexo pelo prazo e nas condições aqui estipuladas.

2. NATUREZA DA LICENÇA

2.1 A licença é contratada de forma "exclusiva", de maneira que a LICENCIANTE não licenciará a terceiros a utilização das marcas licenciadas, nem as utilizará no Brasil enquanto perdurar o presente contrato.

3. SUBLICENÇA

3.1 A LICENCIADA, não poderá sublicenciar quaisquer das marcas licenciadas.

4. REMUNERAÇÃO

4.1 Não haverá qualquer compensação ou royalty pelo uso das marcas licenciadas.

5. PRAZO

5.1 A licença aqui acordada vigerá pelo prazo de vigência das marcas Licenciadas perante o INPI, contados da data da assinatura do presente instrumento.

5.2 A Rescisão do presente Contrato se dará através de termo Contratual por escrito firmado pelos representantes legais das partes, que tenha por finalidade extinguir o presente instrumento.

6. USO DAS MARCAS

6.1 A LICENCIADA utilizará as marcas registradas licenciadas em suas atividades, de forma a satisfazer plenamente os requisitos de "uso efetivo", necessários e suficientes para elidir caducidade.

6.2 A LICENCIADA está livre para usar as marcas licenciadas de acordo com este contrato, não podendo lhe ser impostas quaisquer restrições quanto à industrialização, prestação de serviços ou comercialização, inclusive exportação, com utilização de tais marcas.

7. CONTROLE DA QUALIDADE

7.1 A LICENCIANTE exercerá controle efetivo sobre as especificações, natureza e qualidade dos produtos, mercadorias ou serviços cobertos pelas marcas licenciadas, através do fornecimento de instruções que deverão ser seguidas pela LICENCIADA. Tais instruções não poderão impor padrões de qualidade mais restritos ou onerosos do que os praticados pela própria LICENCIANTE em mercados similares ao do licenciado e, caso exista norma oficial brasileira para o objeto marcado, as instruções levarão em conta tal fato.

8.INSPEÇÃO

8.1 A LICENCIANTE poderá, a qualquer tempo, diretamente ou por inspetor independente, inspecionar a produção dos objetos marcados, protegidos por registro de que seja titular.

9.DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A extinção do presente contrato, por qualquer causa, não prejudicará quaisquer direitos adquiridos anteriormente.

9.2 A tolerância de qualquer violação do presente contrato não implicará tolerância a qualquer violação outra ou subseqüente, nem será interpretada como novação objetiva ou alteração contratual.

9.3 A LICENCIANTE poderá, quando da extinção do presente contrato, requerer o cancelamento da averbação da licença, e a LICENCIADA concorda que a LICENCIANTE poderá fazê-lo sem necessidade de a LICENCIADA comparecer para dar consentimento a esse cancelamento.

9.4 O presente contrato, depois de averbado, obrigará e vigorará em benefício das partes ora contratantes, seus sucessores e cessionários, obrigando eventual adquirente do registro.

9.5 Quaisquer notificações por força do presente contrato devem ser feitas por escrito e, caso apresentadas pelo correio, serão enviadas à outra parte por carta registrada para seu endereço, como indicado acima, e serão consideradas como tendo sido recebidas 10 (dez) dias a contar da data da entrega das mesmas ao correio; se entregues em mãos, as mesmas serão consideradas como tendo sido recebidas quando entregues.

AVERBARE

ANEXO

MARCA(S) LICENCIADA(S)

Numero do Registro	Data da Expedição do Certificado de Registro em Vigor	Natureza da Marca	Observação
007.565.380		N	
007.564.104	01/04/2008	N	
006.118.372	13/03/2007	N	
821.884.999	30/09/2003	N	
814.970.877	08/10/2007	N	
822.100.924	08/09/2004	N	
822.100.932		N	

ESTA É A PÁGINA FINAL DO "CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE MARCA" CELEBRADO ENTRE EDIOURO PUBLICAÇÕES LTDA. COMO "LICENCIANTE" E EDIOURO PUBLICAÇÕES DE LAZER E CULTURA LTDA. COMO "LICENCIADA" EM 02 DE AGOSTO DE 2011.

ef the



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

22	2 05	5255	0.1
	2.05	5255	1-00

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nome

Nº do Protocolo

JUCERJA

00-2017/337583-9

Recebido em 30/11/2017

JUCERJA				
Útimo arquivamento:	Orgão	Calculado	Pago	
00003065180 - 12/07/2017	Junta	376,00	376,00	
NIRE: 33.2.0552550-1	DNRC	21,00	21,00	
EDIOURO PUBLICACOES DE LAZER E	CULTURA LTDA			

Boleto(s): 102513844

Hash: 29A9A0BF-C350-4EF7-B21D-E33FAFAD3961

TERMO DE AUTENTICAÇÃO EDIOURO PUBLICACOES DE LAZER E CULTURA LTDA

Código Ato 002

Eventos		
Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
219	1	Alteração / Eleição / Destituição de Diretores
XXX	xx	***************************************
xxx	xx	********************************
xxx	xx	*******************************
XXX	xx	*********************************

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LIVIA JOURDAN DA CRUZ SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estad
00003127762	01.183.614/0001-19	Rua CANDELARIA 00060	Centro	Rio de Janeiro	RJ
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	*****	*****	xxxxxxxxx	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	*****	xxxxxxxxx	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	*****	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	xxxxxxxxxx	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	xxxxxxxxx	xx
****	xx.xx <mark>x.x</mark> xx/xxxx-xx	****	****	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	*****	****	xxxxxxxxx	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	*****	xxxxxxxxx	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	xxxxxxxxxxxxxxxxxxx	****	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	*****	*****	XXXXXXXXXX	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	*****	*****	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx	*****	****	****	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	*****	****	xxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	xxxxxxxxx	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	xx
***	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	xxxxxxxxx	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	xx
****	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	****	****	****	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	*****	****	****	xx

mpaio Berwanger nardo Feljo



№ de Páginas	Capa Nº Páginas		
10	1/1		

Deferido em 12/12/2017 e arquivado em 12/12/2017

SECRETÁRIO GERAL

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EDIOURO PUBLICACOES DE LAZER E CULTURA LTDA NIRE: 332.0552550-1 Protocolo: 00-2017/337583-9 Data do protocolo: 30/11/2017 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 12/12/2017 SOB O NÚMERO 00003127762 e demais constantes do termo de autenticação.



Autenticação: 27FCEA6CBA349B5486F3741ECC5117627B1C7435C4B2A55608FC865A77E7BC7C

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/10

Presidência da República	Nº do Protocolo	
Secretaria de Micro e Pequene Empresa Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro NIRE (DA SEDE OU DA FILLAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF) 33.2.0552550-1 Tipo Intídico Sociedade empresária limitada	00-2017/337583-9 07/12/2017-12:00:47 JUCERJA Útitimo Arquivamento: 00003065180-12/07/2017 Drato Junta 376,00 376,00 NIRE: 33.2.0552550-1 EDIOURO PUBLICACOES DE LAZER E CULTURA LTDA Boleto(s): 102513844 Hanh: 29A9A0BF-C350-4EF7-B21D-E33FAFAD3961	
Normai		
REQUERIMENTO		
EDIOURO PUBLICACOES DE LAZER E CULTURA LTDA requer a v. sa o deferimento do seguinte ato: Código do Ato 002 Código Evento		
OT	Representante legal da empresa	
Local Nome:	ANDRÉA MACHA 20	
Assinatura:	Ardría Knupp	
09132/2017 Telefone de contato:	3880-8943	
Data E-mail:	andrea machado @ ediarco.com.br	
Tipo de documento:	Híbrido	
Data de criação:	30/11/2017	
Data da 1ª entrada:	30/11/2017	
	00-2017/337583-9	
